

Para Veículos da KOVR SEGURADORA SA.: OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM ACEITANDO ASSIM O COMPRADOR /ARREMATANTE ESSA CONDIÇÃO, ISENTANDO O COMITENTE VENDEDOR, COPART E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS OU DEFEITOS, SEJAM ELES OCULTOS OU NÃO, NOS TERMOS DO ART.1.102 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

OS VEÍCULOS EM LEILÃO SÃO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL POR COLISÃO E/OU RECUPERADOS DE FURTO/ROUBO OU AINDA POR OUTROS MOTIVOS, PORTANTO, QUALQUER DANO OU FERRUGEM NO Nº DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO Nº. DO MOTOR E NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO, A MESMA SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE. DIVERGENCIA DE COR, A REGULARIZAÇÃO POR DEVERÁ SER FEITA PORCONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GÁS, E NA AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCTOS. DO KIT GÁS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE. VEÍCULOS SEM KIT GÁS, MAS QUE CONSTE NO DOCTOS. GNV, A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

IPVA 2026/DPVAT E LICENCIAMENTO POR CONTA DO ARREMATANTE /COMPRADOR.

EVENTUAIS DÉBITOS QUE SURGIREM ATÉ O VALOR DE R\$ 500,00 SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE, VALORES ACIMA DE R\$ 500,00 DEVEM SER ENVIADOS A COPART PARA ANÁLISE DE REEMBOLSO DA CIA SEGURADORA.

VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA BLINDAGEM, FICANDO A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS:R\$429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;

R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;

R\$ 1.469,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;

R\$ 4.399,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;

R\$479,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;

R\$ 1.149,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;

R\$ 4.399,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. ALÉM DISSO, O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ESTAR COM O CPF E/OU CNPJ VÁLIDO E DEVIDAMENTE REGULARIZADO JUNTO A RECEITA FEDERAL. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR".

PREVISÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS SERÁ DE 30 DIAS CORRIDOS.

Condições de venda: válida a partir de 18.04.26.